

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5840/2023

Dispõe sobre a denominação da atual Rua Anápolis, no Bairro Cafezinho, para Rua Mozart José da Silva.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Mozart José da Silva, a atual Rua Anápolis, no Bairro Cafezinho, no município de Três Corações.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às Concessionárias de Serviços Públicos interessadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 08 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA DE LACERDA
Presidente